

DECRETO Nº. 145/2015

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR
PREÇO Nº 002/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
077/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 035/2015, de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 077/2015, na modalidade Convite nº. 002/2015-PMI, cujo objeto trata da contratação de agência de publicidade conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME;

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Setembro de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0846 Página: 55 Ano: IV
Data: 01/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E112ADD8

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal